



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 /11

**Processo Administrativo nº 10/10/11.098**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Pregão Eletrônico nº 177/2010**

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
8	7872	éter sulfúrico ou óxido de etila, líquido, incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, com ação anestésica tópica. envasado em frasco de 1.000 ml, de vidro, com tampa interna de pressão e externa de rosca; resistente ao empilhamento. obs.: cada frasco equivale a uma peça.	PÇ	170	13,99
16	7936	hidróxido de alumínio 6,2%, solução oral, xarope ou suspensão sem associações, apresentada em frasco com 100 a 200 ml. lote com 100 frascos. obs: cada lote equivale a uma peça.	PÇ	420	95,00
23	8249	digoxina 0,05 mg/ml elixir, frasco com 60 ml. obs: cada frasco equivale a uma peça.	PÇ	20	5,95
33	24565	álcool etílico 70% , associação de álcool 96% mais água destilada, antisséptico e bactericida, enfrascado em embalagem de 1 litro, confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável ao empilhamento, com tampas externa de rosca e interna de pressão. embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro no ministério da saúde, bem como dados sobre o armazenamento (temperatura e limite de empilhamento).obs.: cada frasco equivale a uma peça.	PÇ	57.000	2,53
36	35846	hidroxizina 2 mg/ml, apresentada em frasco com 120 ml de xarope para uso oral.obs: cada frasco equivale a uma peça.	PÇ	1.200	7,49




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de maio de 2011

  
**DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, - ME**

Representante Legal: *Leonardo Monteiro dos Santos*

RG nº *22 628 310*

CPF nº *387.404.258-78*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

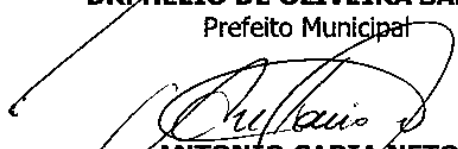
**Processo Administrativo** n.º 10/10/11098  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Daher Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 177/10  
**Ata de Registro de Preços** n.º 84/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de março de 2011

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**  
Representante Legal:  
RG n.º  
CPF n.º

